



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação

ATO DA DIRETORIA-GERAL Nº 7, DE 2017

Dispõe sobre o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Senado Federal

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato da Comissão Diretora nº 29, de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), e no art. 57 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016(LDO), RESOLVE:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Senado Federal com os grupos de Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos, constantes na Lei nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, observará os valores fixados no quadro Anexo.

Art. 2º O Fundo Especial do Senado Federal, instituído pela Lei nº 7.432, de 18 de dezembro de 1985, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 27, de 14 de setembro de 1990, será custeado no limite de sua arrecadação.

Art. 3º Os créditos adicionais que vierem a ser abertos, relativos aos grupos de despesa previstos no art. 1º deste Ato, terão seus valores incorporados ao referido Anexo, em proporção ao número de meses que faltar para o encerramento do corrente exercício financeiro.

Art. 4º Havendo necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, o desembolso mensal, objeto dos anexos deste Ato, será reduzido na mesma proporção da limitação consoante disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, combinado com o art. 58 da Lei nº 13.408, de 2016.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

[ANEXO](#)

Senado Federal, 06 de fevereiro de 2017. Ilana Trombka, Diretora-Geral.

Boletim Administrativo do Senado Federal, nº 6194, seção nº 2, de 8 de fevereiro de 2017, p.1.



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

(Art. 57 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

MESES	Pessoal e Encargos Sociais	Outros Custeios e Capital	TOTAL MENSAL
JANEIRO	300.000.000,00	50.000.000,00	350.000.000,00
FEVEREIRO	295.000.000,00	50.000.000,00	345.000.000,00
MARÇO	295.000.000,00	50.000.000,00	345.000.000,00
ABRIL	295.000.000,00	50.000.000,00	345.000.000,00
MAIO	360.000.000,00	55.000.000,00	415.000.000,00
JUNHO	295.000.000,00	55.000.000,00	350.000.000,00
JULHO	295.000.000,00	55.000.000,00	350.000.000,00
AGOSTO	295.000.000,00	55.000.000,00	350.000.000,00
SETEMBRO	295.000.000,00	55.000.000,00	350.000.000,00
OUTUBRO	295.000.000,00	55.000.000,00	350.000.000,00
NOVEMBRO	295.000.000,00	55.000.000,00	350.000.000,00
DEZEMBRO	294.552.498,00	53.373.559,00	347.926.057,00
TOTAL LEI Nº 13.414/2016-LOA	3.609.552.498,00	638.373.559,00	4.247.926.057,00

Brasília-DF, em 6 de fevereiro de 2017.

OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA
DIRETOR FINANCEIRO

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL

